



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS-BA

A Prefeitura de Municipal de Cruz das Almas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008-2020 - EDITAL 001/2010



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZ**  
**DAS ALMAS**  
ESTADO DA BAHIA

**Gestor:** Orlando Peixoto Pereira Filho  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação Cruz das Almas - BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Praça Senador Temístocles, nº 756 – Centro – Cruz das Almas – CEP – 44.380-000 / TEL – (75) 3621-1310



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 008/2020 – EDITAL 01/2010**

A Prefeitura Municipal de Cruz das Almas – Bahia, através da Secretaria de Administração, **em cumprimento Sentença Judicial lavrada nos autos do Mandado de Segurança - Processo n.º 0000952-25.2012.805.00072,** referente ao Concurso Público regido pelo Edital de nº 01/2010, resolve convocar o candidato **Roberto de Jesus Souza – RG N.º 07532883 62 SSP/BA,** aprovado, para o cargo de Agente de Trânsito, para comparecer no dia, horário e local indicados, de posse dos exames abaixo relacionados, para realizar a **3ª e 4ª etapas,** nos termos da referida decisão e em conformidade com as regras do referido Edital.

**1. Aprovados para o cargo de Agente Trânsito:**

- a) Hemograma – válido por 90 (noventa) dias;
- b) Glicemia e VDR – válido por 90 (noventa) dias;
- c) Raio X do tórax com laudo – válido por 90 (noventa) dias;
- d) Eletrocardiograma para maiores de quarenta anos – válido por 90 (noventa) dias;
- e) Acuidade visual com laudo – válido por 90 (noventa) dias;
- f) Sumário de urina – válido por 90 (noventa) dias;
- g) Parasitológico de fezes – válido por 90 (noventa) dias.

**2. 3ª ETAPA: Avaliação Psicológica e Avaliação Médica**

Data: 28/12/2020  
Horário: 08h às 12h  
Endereço para Comparecimento: Ambulatório Municipal, Rua Gerson Maia S/N –  
COPLAN- Cruz das Almas – BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 008/2020 – EDITAL 01/2010**

**3. 4ª ETAPA: Curso de Formação.**

Após, avaliação psicológica e avaliação médica, se considerado apto, o candidato deverá se apresentar à Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte para marcação da 4ª etapa, que corresponde ao Curso de Formação.

**Importante: Cada etapa tem caráter eliminatório, conforme regras do edital nº 01/2010.**

**4. Admissão - Entrega de documentação:**

Se considerado apto na 4ª etapa, o candidato deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Administração, para a entrega a documentação, no endereço, e conforme relação que segue:

Endereço para Comparecimento: Rua Lélia Passos, S/N, 2º Andar, Parque Sumaúma, Bairro Lauro Passos, CEP 44380-000, Cruz das Almas – BA,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 008/2020 – EDITAL 01/2010**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:**

**ORIGINAIS:**

1. Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais, expedido por médico membro da Comissão Especial de Inspeção Médica Oficial, conforme cronograma instituído neste Edital;
2. Carteira do Trabalho e Previdência Social;
3. Prestar presencialmente no RH, declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para os fins do disposto art. 37, incisos XVI e XVII, da constituição Federal;
4. Prestar presencialmente no RH, declaração dos bens que possui;
5. Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal ([www.trf1.gov.br](http://www.trf1.gov.br)) e Estadual (Cartório Distribuidor) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
6. Prestar presencialmente no RH, declaração sobre a existência ou não de outros parentes que são servidores da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas – BA.

**Em fotocópias:**

- a) Certificado ou diploma de conclusão que comprove a escolaridade exigida para o cargo autenticado;
- a) Inscrição no órgão de Classe da Categoria (quando o emprego exigir);
- b) Cédula de Identidade -RH- em (2 vias);
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (2 vias);
- d) Comprovante de Residência (2 vias);
- e) Certidão de nascimento ou casamento (do candidato);
- f) Certidão de nascimento dos filhos menores;

3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 008/2020 – EDITAL 01/2010**

- g)** Caderneta de vacinação de filhos menores de cinco anos;
- h)** Comprovante de atualização militar, se do sexo masculino;
- i)** Número do PIS ou do PASEP;
- j)** Título de Eleitor, com comprovantes de voto da última eleição, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral.

**Gabinete do Prefeito em, 22 de dezembro de 2020.**

**ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO**  
Prefeito Municipal

**VAGNER REIS SANTANA**  
Procurador Geral do Município

**RENÉRIO MOREIRA FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

4